

DECRETO Nº 6171/87
de 05 de novembro de 1987 Nº 576 de 20/11/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
1.068.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.068.000,00 (hum milhão e ses-
senta e oito mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3275/87, de 27 de outu-
bro de 1987, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

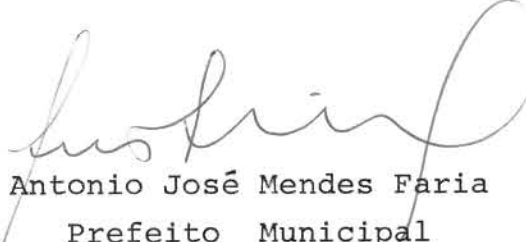
CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria
0.00 - 01070212.04	Manutenção dos Serviços
0.00 - 3120	Material de Consumo 248.000,00
0.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 800.000,00
0.00 - 15814864.01	Salário Família
0.00 - 3253	Salário Família 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guientes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL	
0.00	Corpo Legislativo e Secretaria
0.00 - 01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros
0.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 800.000,00
0.00 - 4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empre- sas Comerciais ou Financeiras 268.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6171/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1987.

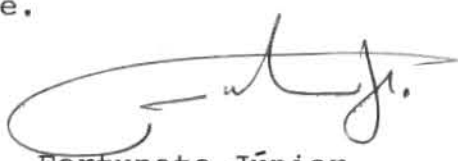


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos